



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº17/2024

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Dispõe sobre a redução de velocidade em todas as vias públicas nas imediações do Lago Jaboti, por meio de regulamentação de velocidade máxima, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei 17/2024, que dispõe sobre a redução de velocidade em todas as vias públicas nas imediações do Lago Jaboti, por meio de regulamentação de velocidade máxima.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acata e acompanha Parecer Jurídico desta Casa de Leis pela viabilidade do trâmite da presente matéria, “visto tratar-se de matéria de interesse local, cabendo ao plenário a sua conveniência político-administrativa”. Entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação.

Assim, caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº17/2024

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Dispõe sobre a redução de velocidade em todas as vias públicas nas imediações do Lago Jaboti, por meio de regulamentação de velocidade máxima, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 17/2024, que dispõe sobre a redução de velocidade em todas as vias públicas nas imediações do Lago Jaboti, por meio de regulamentação de velocidade máxima.

Acompanhamos Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa de Leis pela viabilidade do trâmite da presente matéria, “visto tratar-se de matéria de interesse local, cabendo ao plenário a sua conveniência político-administrativa”.
Entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação.

Assim, caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº17/2024

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Dispõe sobre a redução de velocidade em todas as vias públicas nas imediações do Lago Jaboti, por meio de regulamentação de velocidade máxima, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO** analisou o Projeto de lei 17/2024, que dispõe sobre a redução de velocidade em todas as vias públicas nas imediações do Lago Jaboti, por meio de regulamentação de velocidade máxima.

Acompanhamos Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa de Leis pela viabilidade do trâmite da presente matéria, “visto tratar-se de matéria de interesse local, cabendo ao plenário a sua conveniência político-administrativa”. Entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação.

Assim, caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2024.

Antonio Facchiano
PRESIDENTE

Antonio Marquês da Silva
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR